

Lei em Brochura -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº. 1.725/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 10/06/2015 às 14:00h

*Maria do Socorro Sousa Felix*  
SECRETARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. - O Orçamento do Município de Codó, Estado do Maranhão, para o exercício financeiro de 2016, será elaborado e executado, observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.